



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Presente contratação decorre da necessidade de adequação das condições de climatização das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Hartz, considerando que muitos dos equipamentos instalados encontram-se com sua vida útil avançada e apresentando falhas recorrentes, desempenho insuficiente e baixa eficiência energética. Verificou-se que a capacidade térmica dos aparelhos existentes não atende de forma satisfatória a metragem dos ambientes, especialmente nos gabinetes dos Vereadores. Já na sala de reunião do Plenário não existe o condicionador de ar, nem janelas de ventilação, ocasionando desconforto térmico durante reuniões e demais ocupações do espaço. As aquisições proporcionarão maior qualidade de vida no trabalho e maior rendimento dos servidores no expediente, pois

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



ambientes climatizados adequadamente melhoram a concentração e diminuem o estresse térmico. Além disso, equipamentos antigos tem maior custo energético e demandam manutenções, gerando custos recorrentes e risco de interrupção dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Conforme publicado no PNCP e no site oficial da Câmara.

<https://www.camaranovahartz.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Plano-de-Contratacao-Anual/1/2026/1892>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) aparelhos de Ares-condicionados de 18000 BTUs, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Hartz/RS. Os ares devem ser entregues em parcela única, na Sede deste Legislativo, na Rua Emilio Jost, 427, Centro, Nova Hartz/RS.

Requisitos técnicos:

- Tipo: Split Hi Wall
- Modelo: Split Inverter
- Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H
- Tensão: 220 V
- Frequência: 60 HZ
- Selo Procel com Classificação Energética/Inmetro “A”
- Com Controle Remoto Sem Fio
- Ciclo: Frio ou Quente/Frio

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS

Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



- Garantia do aparelho: 24 meses

4. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram analisadas conforme a necessidade existente na Casa. Foi observada a necessidade de aquisição de 2 (dois) ares-condicionados, um deles para troca de aparelho antigo estilo janela, que, apesar das manutenções, parou de funcionar e não está mais refrigerando o setor dos gabinetes, ambiente de trabalho dos assessores e vereadores. O outro aparelho será colocado na sala de reunião no Plenário, que não possui climatização.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	618527	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Classificação Energética/Inmetro A, Garantia do aparelho: 24 meses	Unidade	02

*As especificações dos itens não foram compatíveis com nenhum código registrado no Catálogo de serviços, disponível no site compras.gov.br. Por isso o código CATMAT utilizado nesse processo serve apenas para lançamento no sistema visando o prosseguimento do processo de compra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme anexo de pesquisa de preço.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS

Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



Conforme pesquisa de preço que vai anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução proposta consiste na compra de novos de Ares-condicionados com tecnologia moderna e maior eficiência energética destinados à climatização adequada na Câmara Municipal de Nova Hartz/RS, onde atenderá os servidores no desenvolvimento de seus trabalhos diários, bem como a população que frequenta a Casa do Povo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não aplicável. Haverá classificação pelo critério menor preço por item, já que não se demonstra viável contratação com múltiplos fornecedores para o mesmo item, não havendo vantajosidade econômica no parcelamento do objeto. O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, pois trata-se de dois ares-condicionados iguais, de mesmo porte e requisitos técnicos. Nesse sentido, o objeto da presente demanda será adquirido de forma unificada (duas unidades de um mesmo item), evitando o risco de desinteresse por eventuais licitantes, aumentando assim a competitividade e gerando economia em escala.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, espera-se proporcionar ambiente institucional climatizado, confortável e adequado ao pleno exercício das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, garantindo melhor qualidade no trabalho e nos serviços prestados à população.

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS

Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
HARTZ**



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não aplicável.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O equipamento pretendido pelo órgão atende ao princípio da economia energética, com Selo Procel classe A. Já o equipamento substituído ficará no patrimônio da Casa aguardando decisão da Presidência sobre a sua destinação.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável e necessária a contratação, a se dar por meio de processo de dispensa eletrônica de licitação, nos moldes do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Nova Hartz/RS, 23 de fevereiro de 2026

Eduardo Gonçalves dos Santos

Diretor Geral - Matrícula nº 297

“Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas”

“Proteger a natureza é manter a vida “

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS

Fone: (51) 3565-1314 - E-mail:

contato@camaranovahartz.rs.gov.br

www.camaranovahartz.rs.gov.br